

mobilia da repartição da Policia Municipal; - da Virva Dondéas
 Filho Nassouras, velhas e sabão para a repartição da Policia Municipal; -
 despesas com o edificio e mobilia dos Paços do Concelho na quinquena finda
 em quinze de corrente; - fornecimento de oito centos metros de mangueira
 de borracha para irrigação das ruas da cidade; - contribuição parochial
 da freguesia do Dompim, no corrente anno; - despesas a cargo do Guarda
 mor, e outras com a manutenção e expediente de repartições da camara, ce-
 mitérios, Bibliotheca, Museu, posto de desinfecção, laboratorios, Asylo-escola,
 barreiras, Mercados, Matadouro, Canal, serviços dos incendios, limpeza publica,
 asilamentos, jardins e arvoredos e compra de vacinas no corrente mez. - Den-
 se conta da seguinte expediente: - Um officio da Camara Municipal do
 Vidigueira, praticando que estava marcado o dia vinte e sete de maio
 para o congresso das camaras Municipaes, e que lhe fossem indicados os repre-
 sentantes desta municipalidade para lhes serem enviados os bilhetes de ad-
 missão: O Senhor Vice-Presidente propoz que se respondesse na conformi-
 dade das deliberações já tomadas pela camara a este respeito: foi approvada.
 O Inspector Geral dos incendios, narrando os feitos heroicos praticados pe-
 lo chefe d'equadrado numero vinte Joaquim Carvalho da Costa, e bombeiro de
 primeira classe numero vinte e sete. Bernardo Theodoro da Silva Cardoso, no
 incendio ocorrido nos Grindões, e propondo que fossem recommenda-
 dos á municipalidade regia, bem como o cabo da policia civil Manoel Fer-
 reira dos Santos, e que aos dois bombeiros fosse concedido a titulo de premio
 especial, de prompta chegada a quantia de dez mil reis a cada um:
 foram approvadas todas estas propostas do Inspector geral. - Condições a-
 presentadas pela repartição technica para arrematação de grades de
 ferro-castanho de madeira para as janellas do andar terreo do edificio
 da Bibliotheca: foram approvadas para se annunciarem desde já a ar-
 rematação. - Condições para arrematação da tarefa numero um do
 empedramento a parallelepipedos da fava de rolagem da Avenida da
 Beavisota, desde a rua do Cemiterio d'Agromonte até a paragem da ma-
 china dos Americanos, e d'ahi á rua de Bellos Ores, e as condições
 para arrematação da segunda tarefa, desde a rua de Bellos Ores
 até a segunda paragem da machina dos Americanos, denomina-
 da de Bessa: - resolver-se que fossem approvadas as condições para ar-

matasão das duas tarefas, devendo ser annunciada desde já a primeira tarefa. - Orçamentos para a construção do passeio de betonilha ao presente da rua de Antonio Cardoso, desde a Avenida dos Boa Vista até a travessa de Antonio Cardoso, na importancia de trescentos sessenta e quatro mil oitocentos reis e orçamento para reparação de passeio em frente do edificio da Contrastaria até ao estuimo do edificio da antiga Sociedade de Exterpe, na importancia de cincoenta mil trescentos e dois reis. - resolver-se que fosse approvado o primeiro para execução da obra oportunamente; e o segundo para execução da obra desde já. - Mm parecer da commissão d'engenheiros encarregada d'examinar a substituição da tração animal pela tração electrica desde o Carmo até a estação da Companhia Larris de ferro na Boa Vista, opinando que podia permitir-se a exploração provisoriamente: resolver-se que fosse authorizada na conformidade do parecer. - Mma informação do engenheiro da camara, relativamente ao pedido de varios municipalities e moradores na rua do Miradouro, largo da Policia e escaldas dos Guindaes, pedindo o restabelecimento da melhor ligação da rua do Miradouro com o passeio das Fontainhas, e que fossem intimados os proprietarios d'essas casas em ruina na dita rua do Miradouro para as demolirem, e declarando que o desabamento dos Guindaes estava affecto ao Governo, que nada resolver ainda, a pesar de ter havido uma vistoria d'engenheiros, e que as casas a que os requerentes se referiam não ameaçavam por forma alguma a segurança dos habitantes e transeuntes d'aquellas ruas, pois que só procedia desabar para o lado opposto da encosta dos Guindaes, e só attingiria neste caso algum transeunte da rua dos Guindaes, mas que não competia á Camara providenciar por estas esta rua a cargo do Governo, como fazendo parte da linha municipal de circunvalação, trabalhos a cargo da repartição dos serviços do rio Douro e Porto, de Leixões. - resolver-se, por proposta do Senhor Vice-Presidente que nada havia a providenciar por parte da Camara, e que se desse conhecimento da informação do engenheiro ao Director dos serviços do rio Douro e Porto, de Leixões, afim d'este solicitar da autoridade administrativa as providencias que por ventura julgar necessarias quanto á segurança publica. - O Senhor Vice-Presidente disse que estava pendente

um requerimento de empregado addido Joaquim de Souza Ribeiro ^{pedindo} na
 conformidade do Decreto de trinta de dezembro de mil oitocentos noventa e dois pa-
 ra ser admitido no quadro occupando o lugar vago de Guarda-mor; - que
 este requerimento nao tenha logo despacho a fim de se indagar a antiguidade
 de dos addidos, estando esta ja verificada, propunha que o referido Joaquim
 de Souza Ribeiro fosse nomeado Guarda-mor, como venimento designado no quadro
 foi approvado. - sendo lido um requerimento de Manoel Domingues de
 Oliveira pedindo a restituicao d'um laudemio que pagara na hypothese
 de sua Camara senhoria directa d'um predio sito na rua do Monte
 Bello, numeros duzentos trinta e quatro a duzentos e cinquenta, pois que
 o senhoria directo era Antonio Joaquim de Souza Barros pelo ter annua-
 tado a Fazenda, e sendo lida a informacao do Cartorio a este respeito,
 resolveu-se que nao tinha fundamento a reclamacao; pois que a
 arrematacao a que se referia o requerente, feita por Antonio Joaquim de
 Souza Barros (e nao Barros como diz o requerimento) nao comprehendia
 o predio de cuja venda se pagou o laudemio, como mostra o Car-
 torio na sua informacao, quando necessario comprehendesse, foi
 annullada essa arrematacao pelo ministerio da Fazenda, e por-
 tanto todo o prazo continua a ser do dominio directo da Camara. - O Se-
 nhor Vice-Presidente submetten a discussao e votacao da Camara o re-
 gimento orçamento suplementar do ordinario do corrente anno econo-
 mico do Collegio dos Meninos Orphaes, de Nossa Senhora da Graça, e
 foi unanimemente approvado. - Em seguida o mesmo senhor Vice-Presidente
 submetten a discussao e votacao o orçamento ordinario do Collegio dos
 Orphaes para o futuro anno economico de mil novecentos e um a mil
 novecentos e dois e foi unanimemente approvado. Em seguida referen-
 do-se ao Decreto de vinte e sete d'abril ultimo que fixa as quotas das Camaras
 Municipaes para instrucção primaria, fixou a importante somma de
 noventa e tres contos seiscentos oitenta e nove mil quatrocentos noventa e cinco
 reis, com que e tributado o Concelho do Porto, quando as despesas que faz o
 Governo com a instrucção primaria neste concelho, nao passarem
 de vinte e cinco contos trescentos setenta e um mil quatrocentos e quarenta
 reis; - e isto era uma injuria manifesta, e que tendo o Governo anteri-
 or relevado a Camara do pagamento de vinte e dois contos, de reis, em

virtude da representação que se fez, duplicou a quantia neste anno;
 que era de oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete
 e que novamente se devia representar ao Governo, para se obter con-
 cessão d'equidade. - O Senhor Laranjeira disse que tanto este Governo como
 os anteriores executavam, a legislação vigente sobre instrução, todavia lou-
 vava o Senhor Vice-Presidente pela attenção que prestava ao assumpto
 e approvava que se representasse. - O Senhor Moura fez tambem con-
 siderações sobre o assumpto, louvando a presidencia, e a final re-
 solveu-se unanimemente que se representasse. - O mesmo Senhor
 Vice-Presidente participando o fallecimento da mãe do Senhor Vereador
 Soares propoz que na acta se consignasse o presante da vezação, e
 que uma commissão de senhores vereadores o fosse desanotar: foi
 approvada, e nomeada a commissão, ficou composta dos senhores Vice-
 Presidente, Laranjeira e Serpa Pinto. Resolveu-se que se averbassem as
 obrigações municipaes a que se refer o requerimento de Dona Dophia
 Gervasio Araça, em face do documento ultimamente junto, e as obriga-
 ções a que se referem os requerimentos de Antonio Jose Dias Guimarães e
 Manoel Francisco Ferreira. Deliberou-se que se lavrasse termo de conces-
 são de terreno no Cemiterio Oriental, pagando o preço da tabella, a
 Frederico Augusto Pereira Pinto. - Deliberou-se que se annunciasse
 o arrendamento dum terreno para kiosque na estrada marginal
 até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trez em harmonia com
 a informação da republição technica. Foram informadas as re-
 clamações de recenseamento militar de Zulmira Rosa, por seu fi-
 lho Lucas, e de Rosa Emilia da Silva, por seu filho Arnaldo. Despacharam-
 se os requerimentos, e levantou-se a sessão.

Antonio José de Jesus
 Manoel
 Rubens de Silva
 Babio
 Serpa Pinto
 Laranjeira
 Bonifacio
 Arany Lima

João B. de Lima
 Frederico de Jesus
 A. de Silva

Jose da Silva
 Serpa Pinto
 Laranjeira
 Bonifacio
 Arany Lima